



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc 11148/21
206 B

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 024/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.549.483/0001-05, sediada na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Cabo Frio-RJ, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. **MARIA NILZA MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 1181865-50, inscrita no CPF sob o nº 580.709.237-68, residente e domiciliada na Cidade de Cabo Frio/RJ doravante denominada **CONTRATANTE** realiza, na forma do parecer do **CONTROLE INTERNO DE FLS.204** e demais elementos do processo administrativo nº **11.148/2021**, o 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO 024/2021, relativo à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA DIMAS TEIXEIRA, Nº 191, JARDIM ESPERANÇA - CABO FRIO**, nos seguinte termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O Presente termo de rerratificação tem por objeto retificar as cláusulas do aditivo nº 01 relativo ao Contrato 024/2021, alterando a cláusula segunda, para que passe a constar "DO VALOR" e por conseguinte, renumerar a atual cláusula segunda, para "Cláusula Terceira".

CLAÚSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

2.1. Retifica-se a Cláusula Segunda do Aditivo nº01 do Contrato 024/2021, para que passe a constar a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Dá-se o valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)."

2.2. Renumerar-se a então Cláusula Segunda do Aditivo nº 01 do Contrato 024/2021, para que onde se lê:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O presente Termo de Aditamento não constitui novação ficando mantidas em sua original forma as demais Cláusulas do Contrato ora aditado."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

Proc 11148/21

207
R

Leia-se:

"CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente Termo de Aditamento não constitui novação ficando mantidas em sua original forma as demais Cláusulas do Contrato ora aditado."

Ficam para todos os fins de direito RATIFICADAS todas as cláusulas, termos e condições não expressamente alteradas por esta rerratificação, formando juntamente com o contrato aditado, um todo único e indivisível.

Cabo Frio, 24 DE OUTUBRO DE 2022

Maria Nilza M. de Carvalho
MARIA NILZA MIQUELOTTI CECILIO DE CARVALHO

Secretária Municipal de Assistência Social